

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público que, nos termos do nº3, artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia de Vila Velha de Ródão:

- JUNTO DOS PAÇOS DO CONCELHO – Vila Velha de Ródão;
- LARGO CATARINA EUFÉMIA – Vila Velha de Ródão;

Freguesia de Sarnadas de Ródão:

- LARGO DA ESCOLA – Sarnadas de Ródão.

Freguesia de Fratel:

- RUA 25 DE ABRIL – Fratel.

Freguesia de Perais:

- LARGO DA IGREJA – Perais.

Vila Velha de Ródão, 09 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Luis Miguel Ferro Pereira